



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 013/2022.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do município de Capistrano, no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) para os fins que indica e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, receptora do **PROJETO DE LEI nº 012/2022, de origem do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do município de Capistrano, no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) para os fins que indica e dá outras providências"**, por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente e, em conformidade com os termos da Lei, provoca o **PARECER** desta Comissão, que consta das seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

Verifico, nos termos constantes do **PROJETO DE LEI Nº 012/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que refere-se a matéria de apreciação deste Poder Legislativo, mórmente desta Comissão, nos termos da legislação pertinente. Portanto, conheço deste Projeto para a emissão de consequente Parecer.





MÉRITO

Preliminarmente, cumpre informar, que analisando o disposto na mensagem exarada pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei em comento tem por finalidade precípua distribuir os recursos da cessão onerosa, advindo do Governo Federal, no pagamento da amortização de dívida e contribuição patronal com o Fundo Municipal de Seguridade Social.

Por mais, consoante análise constitucional, não há defeitos que inviabilizem a deformação do Projeto em comento, pois, como cediço, segue todos os princípios básicos da administração, bem como dos ditames da lei.

EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERO O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL JURIDICAMENTE E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 31 de maio de 2022.

MAURÍCIO ALVES DE MACÊDO

Ver. Maurício Alves de Macêdo

Relator – CCJ

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Legislação, em Sessão do dia 31 de maio de 2022, reunidas às 16h00min., no Paço do Legislativo Municipal, excetuado o ver. del. Joel Moraes que participou por chamada virtual, opinou, por unanimidade, por seguir o edil relator, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 012/2022,

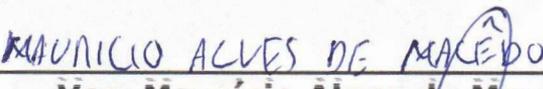


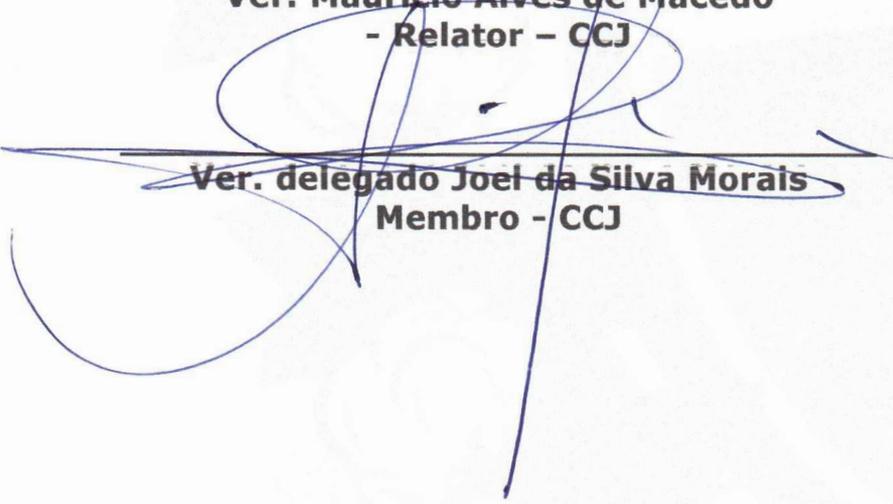


de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do município de Capistrano, no valor de R\$ 316.215,19 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos) para os fins que indica e dá outras providências**".

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, em 31 de maio de 2022.


Ver. Manoel de Freitas Viana
Presidente - CCJ


Ver. Maurício Alves de Macêdo
- Relator - CCJ


Ver. delegado Joel da Silva Moraes
Membro - CCJ

